ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO
Gabinete do Vereador Dr. Clebson

APROVADO
EM: 20/09/25

Requerimento nº 150 /2025.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, vem por meio deste expediente requerer a Vossa Excelência que seja criada uma comissão de parlamentares, a qual deverá reunir além de parlamentares mirins, Representantes do Poder Executivo Municipal, Representantes do Ministério Público e a Sociedade Civil Organizada, preferencialmente pessoas ligadas ao comércio de carne bovina da nossa Cidade, para discutirmos a situação atual e o futuro do Matadouro Público da Cidade de Mamanguape.

O Requerente pede apoio de seus pares na aprovação do presente pedido bem como por parte do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento por visualizar a necessidade de discutir a situação do Matadouro Público da Cidade de Mamanguape, especialmente o futuro deste local.

Inicialmente é importante frisar que, do ponto de vista legal, não existe normal que determine ser de responsabilidade dos Municípios a instalação e manutenção dos matadouros, muito embora seja de sua responsabilidade a fiscalização, especialmente pela secretaria de agricultura.

Rua Júlio Pereira da Silva s/n – Centro – 58.280-000 – Mamanguape-PB – Telefone (83) 3292.2786
E-mail: camaramamanguape@hotmail.com
Ouvidoria: (83) 98165.2637

João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

Ana Cristina da Silva
Vice-presidente

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária

Ainda, é de salutar importância discutirmos o futuro dos comércios que vendem carne bovina, especialmente na feira, os quais literalmente não atendem a normas de higiene para comercializar este tipo de produto, especialmente a Portaria 304, instituída pelo Ministério da Agricultura, em 1996. A partir dela, ficou determinado que toda carne comercializada pelos frigoríficos e congêneres seja refrigerada, à temperatura máxima de 7 graus centígrados, embalada e com a designação de origem. Entretanto, muitos comerciantes de carne bovina ainda não tem câmara fria para a conservação da carne que comercializa. Muitos caminhões transportam o produto sem as menores condições de higiene.

Diante desta realidade, aproveitando o ensejo de que o Município estar próximo de inaugurar em um futuro próximo, o novo mercado público, se faz importante discutirmos soluções para que estes comerciantes de carne bovina se adeque as normas legais para comercialização deste tipo de produto, como treinamento de como proceder com o manuseio deste tipo de proteína, além da criação de linhas de crédito, inclusive buscando auxílio do governo estadual, como o empreender PB, para que estes comerciantes possam adquirir equipamentos adequados para a comercialização de proteína animal.

Deste modo, esta discussão é de extrema importância, uma vez que interessa a saúde pública, visto que a comercialização correta de alimentos, atendendo a normas de higiene e manipulação de carnes, onde esta adequação legal na comercialização de proteína animal é de relevante interesse coletivo.

Assim conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação deste Requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO
Gabinete do Vereador Dr. Clebson

Plenário Gustavo Fernandes, 20 de março de 2025.

Clebson do Nascimento Bezerra

CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA (DR. CLEBSON)
Vereador

Rua Júlio Pereira da Silva s/n – Centro – 58.280-000 – Mamanguape-PB – Telefone (83) 3292.2786
E-mail: camaramamanguape@hotmail.com
Ouvidoria: (83) 98165.2637